



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

"o senhor é à força da minha vida" Salmo 27

INDICAÇÃO Nº 167/2019

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo, para tomar as seguintes providências: **Indico ao Sr. Prefeito Municipal a continuidade da pavimentação da Rua Gambarini do Bairro Colina com calçamento e rede pluvial, até o encontro da Rua Antônio Guedes Alcoforado.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação faz jus as reivindicações do Bairro Colina e adjacências em geral, quanto ao complemento desse calçamento, visando facilitar o trânsito de forma organizada e contribuir diretamente para o avanço e o desenvolvimento da cidade, visto que, sem a conclusão desta obra, ficaria de modo inacabado, e sem sombra de dúvidas deixando a população apreensiva quanto a esperança de ver concluída esta importante realização do atual governo municipal, como forma de evolução no perfil histórico e econômico de todo Município.

Portanto, certo de poder contar com a vossa habitual atenção, antecipo os agradecimentos e registro votos de consideração e apreço, pelo exposto conto com o atendimento que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 26 de novembro de 2019.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>10.017-119</u> Em <u>29</u> de <u>novembro</u> de <u>2019</u> 
